



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

REQUERIMENTO SIGA Nº CMBG-RQO-2026/00007

Autor: Vereador **Lúcio Verani de Melo Lanes**

REQUERIMENTO

**REQUERIMENTO DE DESARQUIVAMENTO
– PLO Nº 108/2025**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Anderson Zanella

O Vereador abaixo firmado, no exercício de suas atribuições regimentais, requer, com fundamento no art. 118, inciso V, que seja desarquivado o:

Projeto de Lei Ordinária

Processo: 165 / 2025

Protocolo: 2088/2025

Data Protocolo: 03/11/2025

Ementa: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE MULHERES FORA DOS PONTOS DE PARADAS OFICIAIS NO PERÍODO NOTURNO E MADRUGADA, NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Classif. documental

01.02.01.02



Assinado com senha por LÚCIO VERANI DE MELO LANES.
Documento Nº: 176099-9710 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=176099-9710>



CMBGRQO202600007A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Trata-se de uma medida de caráter social e protetivo, que se alinha a legislações já adotadas com sucesso em diversas outras cidades brasileiras.

A aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço significativo na garantia dos direitos e na promoção de uma mobilidade urbana mais segura e humanizada para as mulheres de Bento Gonçalves.

Além disso, a iniciativa contribui para o enfrentamento à violência de gênero e à prevenção do feminicídio, ao oferecer às mulheres condições mais seguras de deslocamento durante os horários de maior vulnerabilidade, reforçando o compromisso do Poder Público com a proteção da vida e da dignidade feminina.

Ressalta-se, ainda, que o PLO nº 108/2025 já contou com parecer favorável no âmbito da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, evidenciando a adequação formal e o interesse público da matéria, razão pela qual se mostra pertinente o seu desarquivamento e retomada da tramitação.

Bento Gonçalves, 18 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Lúcio Lanes I PDT
Vereador





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO SIGA Nº CMBG-CDE-2026/00233

Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Referência: CMBG - Requerimento Nº CMBG-RQO-2026/00007, 18/02/26 - CMBG.

Vistos.

Ciente do pedido de desarquivamento.

Para demais trâmites.

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 176213-9710 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=176213-9710>

Classif. documental

01.01.01.01



CMBGCDE202600233A